ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 812/85

"Modifica a denominação de uma rua e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - A atual rua Municipal passa a denominar - se "Rua Manoel Pinto Lopes", na região central da cidade.

Art. 2º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança de sinalização e placas abusivas na referida rua.

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Couto Magalhães", em 25 de Abril de 1985

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal